



APAE
JANDIRA - SP

CNPJ 11.451.794/0001-26

Processo: 14596/2019
No. 2020203 14/11/2019
Ass: [assinatura]

RELATÓRIO

ANUAL DE

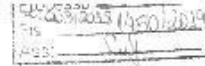
ATIVIDADE

Exercício 2019



APAE
JANDIRA - SP

CNPJ 11.451.794/0001-26



Missão

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Visão

Movimento de pais, amigos e Pessoas com Deficiência, de excelência e referência no país, na defesa de direitos e prestação de serviços.

Finalidade Estatutária

I – Executar serviços, programas, projetos e benefícios sócios assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;

III – Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltadas à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

- IV – Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- V – Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- VI – Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- VII – Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- VIII – Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- IX – Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
- X – Fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAES do Estado ou à Federação Nacional das APAES;
- XI - Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias,



XII – Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – Apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAES;

XV – Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAES do Estado e pela Federação Nacional das APAES, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;



XIX – Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

XXI – Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – Divulgar a experiência Apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;

XXV – Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando



à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Objetivo Geral

Promover a atenção integral e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtorno global do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: criança, adolescente, adultos e idoso, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania.

Objetivos Específicos

- ✓ Trabalhar na **Habilitação e Reabilitação** da pessoa com deficiência e sua família, através da Defesa e Garantia de Direitos e da prestação de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, promovendo a autonomia, garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida;
- ✓ Promover a **qualificação e integração** no mundo do trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência;
- ✓ Oferecer **atendimento educacional especializado** às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e transtorno global de desenvolvimento com grau severo de comprometimento e promover a educação inclusiva responsável;
- ✓ Oferecer **atendimento de saúde especializado**, por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global de desenvolvimento, visando

sua habilitação e reabilitação, melhoria da qualidade de vida, ampliação de potencialidades laborais, independência nas atividades de vida diária, envelhecimento saudável.

- ✓ Oferecer e promover a pessoa com deficiência acesso ao esporte, cultura e lazer, respeitando seus limites e possibilidades, oportunizando a inclusão educacional e social.

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

Órgão/Entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 11.451.794/0001-26

Endereço: Rua André Vidal de Negreiros, 208 – Vila Anita Costa

Município/Estado/CEP: Jandira/SP – CEP: 06604-145

Telefone/E-mail: 11-4707-1251 ou 11-9.3264-1811 – e-mail:

jandira.sp@apaebrazil.org.br

Informações bancárias: Banco do Brasil – Agência: 3565-3 C/C: 31.955-4

DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do representante legal: Vera Lucia de Oliveira

CPF/RG: 042.753.348-17 – R.C: 12.420.084-9

Endereço Residencial: Rua João Del Moura, 516 – Vila Cecília.

Município/Estado/Cep.: Jandira/SP – CEP: 06602-150

Telefone/E-mail: 11-97434-7724 – jandira.sp@apaebrazil.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO – COORDENAÇÃO

Nome: Aparecida Rodrigues dos Santos

Carteira de Identidade: 23.104.219-X **Órgão Expedidor** SSP/SP **Data de expedição:** 25/05/2015 **CPF:** 257.846.668-86

Endereço Residencial: Rua Jerônimo Arena, 219 – Vila Santo Antônio - **Cidade:** Jandira **Cep.:** 06626-190

Telefone: 11-97526-4588 **E-mail:** Jandira.sp@apaebrazil.org.br

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do projeto: CAMINHOS PARA A INCLUSÃO

Período de execução

Início 01/01/2019 **Término:** 31/12/2019

Tipo de Serviço: Proteção Social Básica

Identificação do Objeto: Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, adolescentes, jovens, adultos com deficiência e suas famílias.

Público alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência e suas famílias.

Endereço: Rua André Vidal de Negreiros, 208 – Vila Anita Costa.

Município/Estado/CEP: Jandira/SP – CEP: 06604-145

Telefone/E-mail: 11-4707-1251 – e-mail: Jandira.sp@apaebrazil.org.br

Metas e Capacidade de Atendimento

Atender 90 – Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos com Deficiência e suas Famílias.

Critérios de Elegibilidade

- Demanda espontânea
- Triagem (avaliação socioassistencial)
- Deficiência intelectual e/ou múltipla com laudo;
- Residir no município de Jandira
- Idade de Zero a 59 anos

Metodologia (Inciso III do art.22 da LF 13.019/2014)

O Serviço de Proteção Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito da Proteção Social Básica para crianças, adolescente, jovens e adultos com deficiência e suas famílias funciona na sede da APAE Jandira. O acesso a instituição se faz por meio de demanda espontânea e conforme identificação da equipe, busca ativa e encaminhamentos da rede socioassistencial. A triagem inicial e anamnese, realizadas pelos profissionais da equipe de Assistência Social, acolhem as primeiras demandas dos usuários e suas famílias, garantindo o acesso às informações pertinentes aos serviços, funcionamento institucional e, em casos que não são de competência e expertise da organização, a equipe técnica encaminha à rede de serviços, conforme orientação das leis vigentes no que tange à territorialização e norteamento da gestão municipal.

O diagnóstico inferido neste processo é imprescindível para que se defiram as possibilidades de intervenção em conjunto com a família. Cada usuário e seu núcleo familiar, dentro de suas condições singulares, terá um plano desenvolvimento individual (PDI) que atenda às suas necessidades reais, inclusive pessoais, territoriais, socioeconômicas, culturais. Após a construção do PDI e das possibilidades acordadas com a família, uma das estratégias de execução do trabalho social é por meio de atividades e oficinas ludo pedagógicas, além, de todas as estratégias propostas para o fortalecimento das questões próprias que aporta cada núcleo familiar.

Através do processo descrito é possível promover a identificação, elaboração e organização de recursos sociais e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos sujeitos, considerando suas necessidades específicas. Para promover sua inclusão de forma efetiva serão utilizados recursos de tecnologia assistiva, como a comunicação alternativa, de acessibilidade digital, orientação e mobilidade, preparação e disponibilização ao usuário de material lúdico adaptado e acessível.



O campo social, na perspectiva da inclusão, envolve um processo de reestruturação para além do espaço físico; requer também metodologias e pontes possíveis que atendam às necessidades da pessoa com deficiências múltiplas e suas famílias. Para tanto, o acompanhamento de profissionais qualificados e que assumam o mérito de promover aquisições produtivas é quesito de suma importância para o desenvolvimento almejado. Por isso, o diferencial da atuação é firmado no trabalho com famílias e/ou cuidadores, entendendo que o trabalho com os sujeitos, de forma isolada, impede resultados mais amplos na promoção da pessoa com deficiência.

As atividades propostas tratam da reflexão das possibilidades de acompanhamento às famílias de usuários dos serviços da APAE, a partir e através da escuta das pessoas a quem a ação se destina, em consideração à situação de vulnerabilidade a que estão submetidas, considerando também padrões preventivos ao acirramento destas condições. Tanto as atividades com o público prioritário, como com suas famílias/cuidadores serão executadas pelos técnicos de nível médio (instrutores e/ou orientadores sociais) e profissionais da equipe técnica de nível superior, esta última formada por assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, psicopedagoga, fonoaudióloga e fisioterapeuta com a supervisão e articulação do coordenador de área.

A atuação interdisciplinar permite ações precisas em equipe, atentas à pessoa com deficiência em todas as suas dimensões e na perspectiva de promovê-la com equidade. Dentre as ações propostas está a sensibilização de grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão da pessoa com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos e colaborando com as redes inclusivas do município.

A) Formas e metodologias de inclusão, permanência e desligamento no Projeto:

Por demanda espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial, após a triagem e avaliação da equipe multiprofissional a pessoa com deficiência e

sua família/cuidador, terá um Plano de Desenvolvimento Individual elaborado para início de suas atividades na APAE Jandira.

A permanência será avaliada trimestralmente e o desligamento será realizado após avaliação da equipe do pleno atendimento do PDI.

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE FOI EXECUTADO O PROJETO

Órgão/Entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 11.451.794/0001-26

Endereço: Rua André Vidal de Negreiros, 208 – Bairro

Anita Costa

Município/Estado/Cep: Jandira/SP – Cep: 06600-140

Telefone/E-mail: 11-4707-1251 – e-mail: Jandira.sp@apaebrasil.org.br





APAE
JANDIRA - SP

CNPJ 11.451.794/0001-26

Processo: 2019/1414
Fis: 00000000000000000000000000000000
Ass: [assinatura]

Recursos Físicos

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade/Unidade
01	Recepção/Acolhida	01
02	Cozinha/Copa	02
03	Diretoria	01
04	Sala de Terapia Ocupacional	01
05	Sala de Oficina Laborativa	01
06	Banheiro Adaptado	01
07	Banheiros	05
08	Sala Psicopedagogia	01
09	Sala Psicologia	01
10	Sala Fonoaudiologia	01
11	Sala Estimulação Precoce	01
12	Sala de Informática	01
13	Serviço Social	01
14	Coordenação de Projetos	01
15	Sala Fisioterapia	01

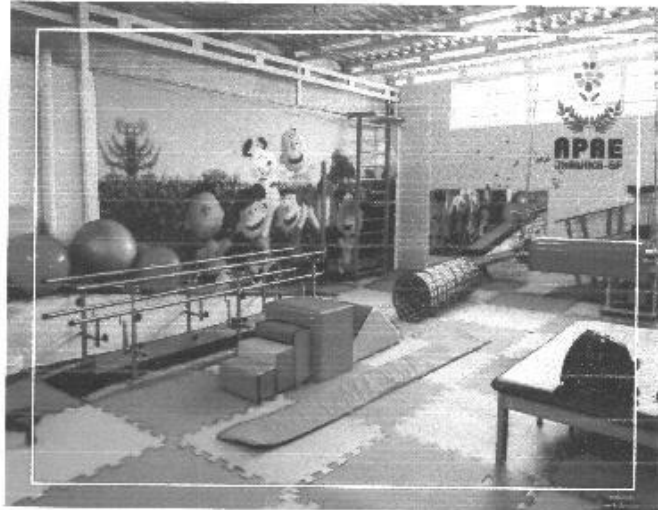
Recursos Materiais

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade/Unidade
01	Geladeira/Freezer	02
02	Fogão	02
03	Micro-ondas	01
04	Forno	01
05	Armários duas portas	05
06	Prateleiras	03
07	Mesas/escrivinhas	11
08	Cadeiras de escritório	10
09	Cadeiras	20

CNPJ 11.451.794/0001-26

10	Mesas para atividades	05
11	Arquivos	03
12	Caixa amplificadora	03
13	Som portátil	02
14	Computador	06
15	Impressora multifuncional	03
16	Brinquedos pedagógicos	30
17	Cama elástica	01
18	Piscina de bolinha	01
19	Barra paralela	01
20	Esteira Elétrica	01
21	Ventiladores	05
22	Ar Condicionado Portátil	02
23	Espelhos	07
24	Rampa com escada	01
25	Tatame	01
26	Trampolim	01

Sala de Fisioterapia



Sala de Oficinas





Oficina na área externa da instituição



Sala de acompanhamento psicológico





APAE
JANDIRA - SP

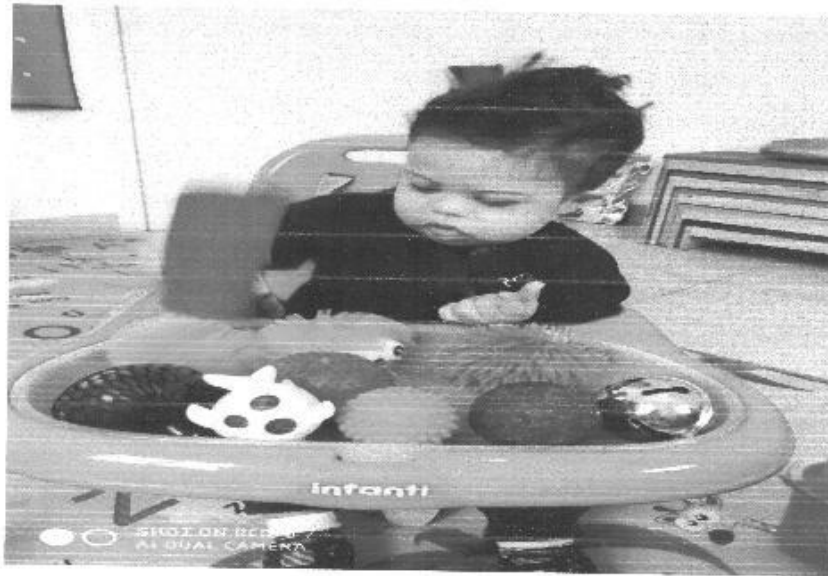
Processo 13596/2014
De 06/2014
Ass: 14/04/2014

CNPJ 11.451.794/0001 26

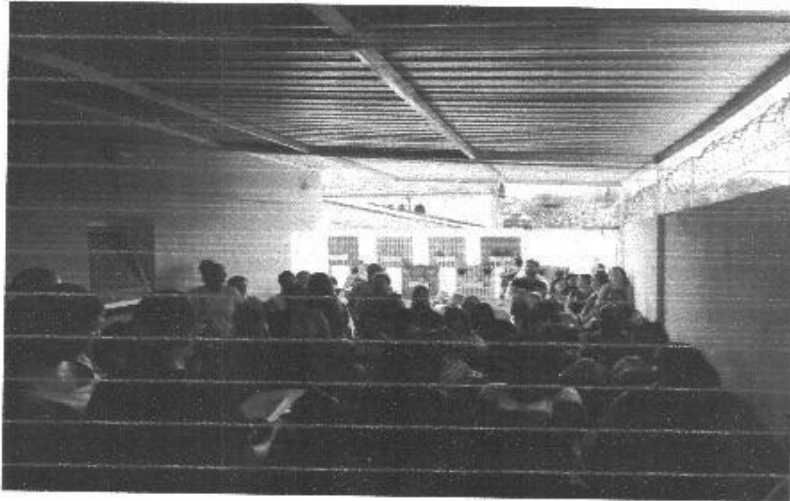
Sala de apoio psicopedagógico



Sala de apoio Terapia Ocupacional



Área externa – Reunião como Famílias



Festa da Família



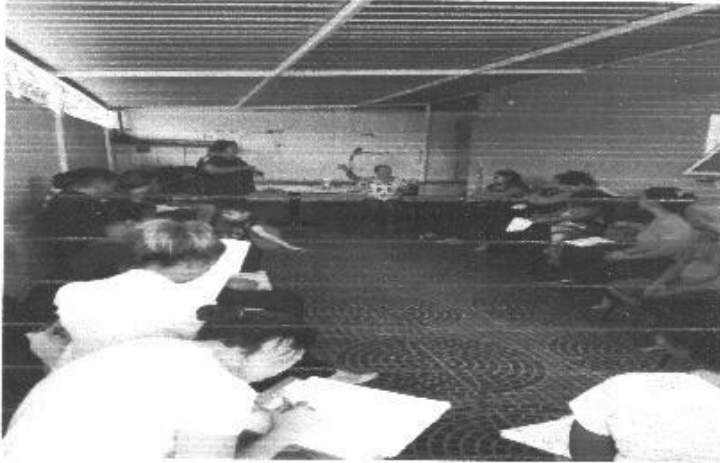
Apoio psicoterapêutico para famílias



Organizando famílias na Defesa e Garantia de Direitos



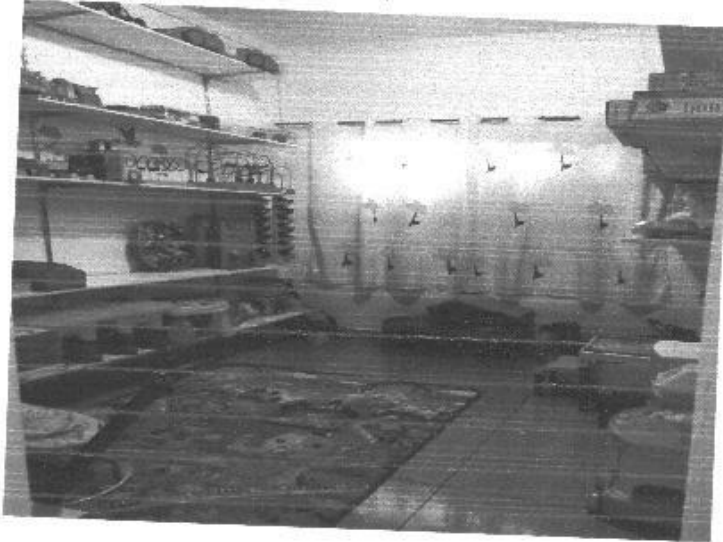
Atendimento mensal as famílias



Aquisição de materiais pedagógicos



Sala de materiais de apoio (multiuso)



Reunião com a Equipe Técnica



Ação " Acompanhamento Familiar"

- Prestar atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos devidos na área da Assistência Social, visando o enfrentamento às situações de vulnerabilidade e de riscos social e pessoal;
- Ampliar o universo informacional dos usuários e suas famílias, no intuito de desenvolver plenamente uma capacidade ética, para reger as próprias ações e tomadas de decisão por um sistema de princípios e valores;
- Ofertar oficinas e/ou cursos de formação e outros de geração de renda que favoreçam a emancipação financeira das famílias mais empobrecidas;
- Orientar para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer;
- Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Realizar atividades com famílias a fim de ampliar sua rede protetiva;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, reduzindo a sobrecarga e o desgaste do cuidador;

Metodologia para desenvolvimento das ações e atividades inerentes ao serviço, conforme aquisições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

Acompanhamento Familiar é estratégia central do serviço, cujo cerne se por meio da construção/planejamento da equipe técnica com as famílias, utilizando meios de implicá-la no próprio desenvolvimento, fortalecimento do seu núcleo familiar e as possibilidades de rompimento com as situações de violação de direitos. Todos os processos, mantém a família como protagonista promotora do desencadeamento das novas alternativas que a ressignifiquem e emancipem e a retirem das situações de risco que a vulnerabilizam.

Profissionais envolvidos: Assistente social, Psicóloga, Psicopedagoga e Terapeuta Ocupacional.

Período de realização semanal: Diário Horário: 8H00 às 12H00 e das 13H00 às 17H00

Quantas horas de Atividades Semanais: 08 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

- Promover o acolhimento escuta intervenções e maior conhecimento e ampliação do universo informacional das famílias e comunidade, fortalecendo laços e referências, vínculos e redes de apoio;
- Identificar e promover lideranças entre as famílias que empenhem a militância pela causa da pessoa com deficiência;
- Famílias fortalecidas, empoderadas, autônomas que tenham condições adequadas e suficientes para superação das suas vulnerabilidades.





APAE
JANDIRA - SP

CNPJ 11.451.794/0001-26

13. Capacidade Técnica e Operacional

Nº de Ordem	Nome Completo	Função No Projeto	Tempo dedicado ao Projeto (Carga Horária)	Formação / Escolaridade	Experiência Profissional	Vínculo	Salário Bruto	Valor	Fonte Pagadora
01	Aparecida R. dos Santos	Coordenadora/Assistente Social	40 horas Semanais	Pós Graduada	16 anos	PJ	R\$ 3.000,00		Recurso Projeto
03	Nancy Alvas Gomes	Psicopedagoga	16 horas Semanais	Psicopedagogia	20 anos	Prestador de Serviço	R\$ 1.600,00		Recurso Projeto
04	Jessica Caroline Brito de Azevedo	Fisioterapeuta	16 horas semanais	Fisioterapia	05 anos	Prestador de Serviço	R\$ 1.600,00		Projeto
05	Erica Moraes Silva de Paula	Fonoaudióloga	16 horas semanais	Fonoaudiologia	03 anos	Prestador de Serviço	R\$ 1.600,00		Projeto
06	Rodineia M Brostoline	Terapeuta Ocupacional	16 horas Semanais	Terapia Ocupacional	3 anos	Prestador de Serviço	R\$ 1.600,00		Projeto
07	Claudimir Queiroz de Sousa	Psicólogo	16 horas semanais	Psicologia	10 anos	Prestador de Serviço	R\$ 1.600,00		Projeto
08	Marisa Julia da Conceição Melo	Administrativo	40 horas	Administração	10 anos	Prestador de Serviço	R\$ 1.200,00		Recurso Projeto
09	Á Contratar	Orientador Social	30 horas	Ensino Médio	2 anos	Prestador de Serviço	R\$ 1.000,00		Recurso Projeto

PROJETO Nº 14-11-2019
PROJETO Nº 14-11-2019



CNPJ 11.451.794/0001-26

Ações junto às famílias

Atendimento em grupo a individual	Quantidade	Responsáveis	Encontros/reuniões
Reuniões pedagógicas	12	Pais/responsáveis	Reuniões pedagógicas
Orientações Socioeducativas	12	Equipe técnica/Pais/Responsáveis	Reuniões
Acompanhamento Familiar	12	Equipe técnica/Pais/Responsáveis/PCD	Encontros

Ações junto aos usuários

Atendimento em grupo a individual	Quantidade	Usuários	Encontros/reuniões
Esportes/Cultural/Lazer	24	Usuários	Atividades
Educação Profissional/Encaminhamentos	24	Equipe/Usuários	Reuniões
Oficinas criativas	24	Educador social/Usuários	Encontros

Processo 13976/2019
14/11/2019

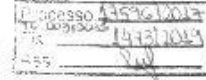
Processo 13976/2019
14/11/2019



CNPJ 11.451.794/0001-25

Ações Técnicas

Planejamento	1	Equipe Técnica	Encontros/reuniões
Replanejamento	1	Equipe Técnica	Encontros/reuniões
Ainhamento Metodológico	12	Equipe Técnica	Reuniões
Acompanhamento oficiais criativas	12 dias	Equipe Técnica	Encontros





CNPJ 11.451.794/0001-26

Conclusão

Iniciamos a execução deste projeto atendendo a meta estabelecida, porém logo no início do mês de fevereiro, começamos receber muitas demandas da rede pública de saúde, isso ocorreu ao longo de todo o ano de 2019. Tal fato se deu em virtude da ausência de profissionais de apoio terapêutico pelo Centro de Reabilitação Humana - CRH e pelo auto índice de diagnósticos de Transtorno do Espectro Autista no nosso município e na região.

A APAE Jandira, é a única instituição privada no município que atende crianças com deficiência intelectual e múltiplas em diferentes áreas da habilitação e reabilitação, além de fazer a orientação sociofamiliar, orientação para benefícios previdenciários entre outros.

Neste sentido, o número de pessoas atendidas aumentou cerca de 35% e fechamos o ano de 2019 com uma demanda na fila de espera de aproximadamente 85 famílias já com diagnóstico fechado. É importante destacar, que embora nossa meta de atendimento pactuada tenha sido de 90 famílias para o ano de 2019, conversamos com a equipe, ajustamos alguns horários e encaixamos os casos mais graves, mesmo sabendo que o impacto na execução do projeto seria muito alto, mas é muito complicado deixarmos de atender uma criança que tem todo potencial de evolução fora do atendimento.

Processo 115461/2019
Fls. 1474/2019
Ass. _____



CNPJ 11.451.794/0001-26

Com isso, fechamos o ano de 2019 atendendo 152 famílias, sem contar com as orientações externas e apoio pontual para algumas famílias recém diagnosticadas.

Sendo assim, concluímos que a meta pactuada em 2019, foi cumprida com êxito.


Vera Lucia de Oliveira
CPF: 12.420.084-4
Presidente APAE Jandira
Presidente APAE Jandira

